



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

PARECER Nº 017/2025

CONJUNTO

PROJETO DE DECRETO : 001/2025.

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

### I - DO RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, junto com a Mesa Diretora apresentou o **Projeto de Decreto nº 001 de 27 de Maio de 2025**, dispondo o mesmo sobre a concessão de título de Mérito e de Cidadão Honorífico.

O mencionado Projeto foi remetido pelo Presidente da Câmara Municipal aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho nº 017/2025, que convocou seus membros, para respectiva análise. Os quais se reuniram, e lavraram o presente Parecer.

O Projeto de Decreto em apreço é para conceder Título de Mérito e de Cidadão Honorífico do Município de Nova Rosalândia aos seguintes cidadãos;

Geraldo da Conceição Primo, Marcos Divino Silvestre Emilio e Raimunda Ferreira do Nascimento, esta casa não poderia de deixar de reconhecer os relevantes serviços prestados no nosso município.


Posto isto verifica-se que o PR, reúne os elementos formais essenciais exigidos, não encontrando nenhum óbice para o seu tramite no processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

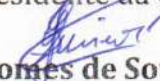
### II - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto estas comissões com base nos princípios fundamentais da razoabilidade e proporcionalidade se posiciona no sentido de que o PR em comento reúne os elementos necessários para sua aprovação.


Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em  
Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2025.

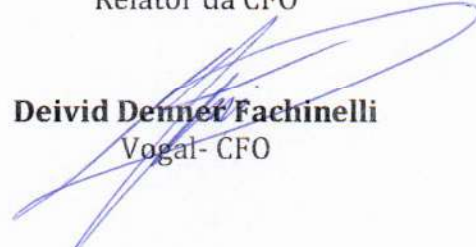
  
**Jose Maria Alves Pereira**  
Presidente da CCJRF

  
**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Relator da CCJRF

  
**Edivania Maria de Sousa Santos**  
vogal- CCJRF

  
**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Presidente- CFO

  
**Erivando Ribeiro Magalhães**  
Relator da CFO

  
**Deivid Denner Fachinelli**  
Vogal- CFO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 05/06/2025

  
Mirian Leine C. Soares  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 04/06/2025

  
Mirian Leine C. Soares  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO